



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 002/GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho 73073-CGP/GDG/CCO/IFAM, estabelecendo o Parecer Técnico Nº 23/2024-CGP/CCO/IFAM, nos autos do Processo 23389.0001356/2024-34, de interesse do servidor Luzivaldo Mendonça de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente à terceira e última parcela (30 dias) no período de 13/01/2025 a 11/02/2025 ao servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 2207927, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no IFAM *campus* Coari, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU no 118, seção 2, pag. 22 em 23.06.2023